

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTOCOLO

PROCESSO n.º 119/87 de 01 de dezembro de 1987.

INTERESSADO: Poder Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar
no valor de CZ\$ 1.379.980,00 e dá outras providências.

PROJETO-DE-LEI n.º 049/87 (Exec.) de 30 de novembro de 1987.

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento.

ARQUIVADO EM: _____


Diretor Geral

Lei Municipal N.º 1464



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 49/87/PGM/CMV

Bento Gonçalves, 30 de novembro de 1987.

Senhor Presidente:

Anexo ao presente encaminhamos a Vossa Senhoria, o Projeto de Lei nº 49/87, que "autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.379.980,00", para apreciação e votação dos vereadores integrantes dessa Casa Legislativa.

Com o presente projeto estamos solicitando autorização legislativa para suplementar a dotação de Implantação de Rede de Esgoto- Obras e Instalações, no valor de Cz\$ 1.379.980,00.

O recurso para a suplementação é da Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente, conforme contrato assinado com aquela pasta e destina-se à execução de Rede de Esgoto na Vila Divinéia.

Como já informamos em projetos anteriores, fruto de uma ação administrativa arrojado e um ativo processo de planejamento, nosso município tem conseguido significativa soma de recursos, oriundos dos diferentes órgãos estaduais e federais.

O resultado desse esforço administrativo é a

.....
Ring

Ao

Ilustríssimo Senhor

VEREADOR IVANOR LUIZ TOMASINI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

realização de um elenco de obras que está atingindo as diferentes áreas do município e contemplando antigas reivindicações da população.

Exemplo concreto disso, apenas para exemplificar, é o andamento da canalização da sanga Licorsul/Borgo, da canalização da sanga da Conceição, ambas em estado adiantado de execução. A rua Vitório Carraro encontra-se com a rede de esgoto em andamento, completando mais um trecho de canalização, para posterior pavimentação daquela importante via. Outra obra que está sendo licitada é a execução de rede de esgoto na rua Cavalheiro José Farina, permitindo condições para a sua pavimentação. Outra obra importante é a rede de esgoto da rua Fiorelo Bertuol, permitindo a sua ligação com a rua São Paulo, interligando os Bairros São Roque e Progresso com toda área do Borgo e Licorsul.

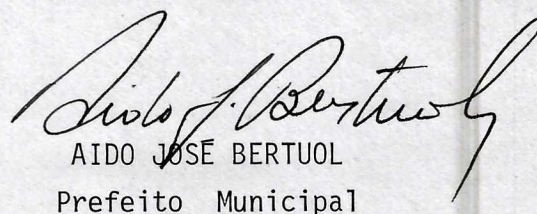
Além disso, diversas frentes de calçamento estão mudando a fisionomia da paisagem urbana do Município.

Com relação a suplementação desse projeto, esclarecemos que já determinamos o lançamento de edital para contratação da obra.

Assim, a Divinêia passa a receber um conjunto de atenções que breve modificará a situação daquele núcleo.

Justificado o presente projeto, esperamos a sua pronta aprovação, permitindo assim, o imediato início das obras.

Na oportunidade aduzimos protestos de consideração e apreço.


AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



APROVADO

VOTAÇÃO: *única R.U.*

pl/ unanimidade

SALA DAS SESSÕES, *04/12/87.*
DATA

[Handwritten signature]

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 49, DE 30 DE NOVEMBRO de 1987

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉ-
DITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$
1.379.980,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir
um crédito suplementar no valor de Cz\$
1.379.980,00 (hum milhão, trezentos e setenta e nove mil, no
vecentos e oitenta cruzados), na seguinte Unidade Orçamentá-
ria:

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1001.13764491.015 - Implantação de rede de esgotos
4.1.1.0 - Obras e instalações\$ 1.379.980,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do
crédito suplementar que trata o artigo
anterior, o auxílio recebido através do Contrato entre o Es-
tado do Rio Grande do Sul - SSMA e Prefeitura Municipal de
Bento Gonçalves, no mesmo valor. O auxílio referido servirá
para executar obras da rede de esgoto na Vila Divinéia.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇAL -
VES, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e
oitenta e sete.

[Handwritten signature of Aido José Bertuol]
AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

▲ COMISSÃO *Finanças*
e Orçamento
SALA FERNANDO FERRARI — EM
01/12/87

FLS N.º: *104*



[Signature]
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 119 / 87

ASSUNTO : Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de cz\$ 1.379.980,00 e dá outras provi-
dências.

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer: Comissão de Finanças e Orçamento.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do processo nº 119/87 que, "Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.379.980,00 e dá outras providências" esta comissão é de parecer favorável a sua aprovação, visto que é uma reivindicação antiga dos moradores deste Bairro, que clamavam esta infra estrutura.

É o parecer.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1987.

[Signature]
Vereador ENIO BENVENUTTI - Presidente

Vereador JAURI S PEIXOTO - Membro

[Signature]
Vereador LIRIO TURRI - Membro

A COMISSÃO *Constituição e Justiça*

SALA FERNANDO FERRARI — EM

01/12/87

[Signature]
Presidente



FLS N.º: *[Handwritten]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 119 / 87

ASSUNTO : Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.379.980,00 e dá outras providências.

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer: Constituição e Justiça.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após analisarem os dizeres do Processo Nº 119 / 87, que " Autoriza o Poder - Executivo a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$1.379.980,00 e dá outras providências", são de parecer favorável à sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 1987.

Sergio Foletto
Vereador SÉRGIO FOLETTO - Presidente

Ulmès Pertile
Vereador ULMES PERTILE - Membro

Olinto de Rossi
Vereador OLINTO DE ROSSI - Membro